DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Termo de Contrato nº 022/2020 - Proc. nº 253/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, PELO PRAZO PREVISTO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 01 E LOTE 02. Empresa: Terracom Construções Ltda, no valor de R$ 15.600.391,80 (quinze milhões, seiscentos mil, trezentos e novnta e um reais e oitenta centavos) - Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

3º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 085/2020, Processo nº 059/2020, objeto: Pavimentação de Acesso a Orla da Praia. Valor R$ 64.886,42, conforme artigo 65, incido I, alínea “b” da Lei 8666/93, Contratada: IPEC CONTRUTORA LTDA - EPP., Firmado em: 28/01/2022 - Marcio Melo Gomes.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 75 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES,** portadora do RG nº 25.466.942-6 e CPF 268.376.558-41, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de diretor de relações institucionais corresponderá a referência 14 equivalente a R$ 15.147,15 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, nos termos do artigo 6º inciso XVI, combinado com o artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

Sheila Mancio de Lara Silva
Carolina Guasti Gomes Bartie
Paulo Floriano do Prado

Art. 3º A Comissão Permanente designada acima será presidida pela primeira nomeada, Sheila Mancio de Lara Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 73 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WAGNER GODINHO DIAS,** portador do RG nº 22.393.571-2 e CPF 121.433.218-80, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor especial da presidência corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BARBARA ALEXANDRINA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 47.185.024-X e CPF 371.283.138-26, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **DIRETOR GERAL.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de diretor geral corresponderá a referência 14 equivalente a R$ 15.147,15 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 71 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA GUASTI GOMES BARTIE,** portadora do RG 37.948.917-X e CPF 408.597.298-77, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **DIRETOR JURÍDICO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de diretor jurídico corresponderá a referência 14 equivalente a R$ 15.147,15 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE BATISTA ROSÁRIO DE SOUZA,** portadora do RG 24.399.946-X e CPF 101.724.868-07 nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADOR DE SETOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de coordenador de setor corresponderá a referência 8 equivalente a R$ 5.073,41 (cinco mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 69 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO HUBNER DE OLIVEIRA,** portador do RG 25.899.522-1 e CPF 165.155.998-89 nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADOR DE SETOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de coordenador de setor corresponderá a referência 8 equivalente a R$ 5.073,41 (cinco mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 68 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO ALVES DA SILVA,** portador do RG 33.496.678-4 e CPF 327.379.308-20 nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADOR DE SETOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de coordenador de setor corresponderá a referência 8 equivalente a R$ 5.073,41 (cinco mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 67 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA HELENA RODRIGUES PUPO,** portadora do RG 41.764.256-8 e CPF 439.308.058-04 nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADOR DE SETOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de coordenador de setor corresponderá a referência 8 equivalente a R$ 5.073,41 (cinco mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 66 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILA AURORA LOURENÇO,** portadora do RG 29.231.378-0 e CPF 226.230.508-84 nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, por indicação do vereador Antonio Eduardo dos Santos, para o cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 65 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em razão da licença maternidade da servidora Michelle Baptista da Silva, prevista no Art. 392 da CLT c. c. Art. 1º caput. da Lei Municipal nº 2.274 de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **João Paulo Lima,** portador do RG nº 44.942.022-x, lotado no cargo de técnico de secretaria para realizar a liquidação de pagamentos enquanto perdurar a licença maternidade iniciada na data de hoje.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em razão da licença maternidade da servidora Paula Thais Ranzani de França, prevista no Art. 392 da CLT c. c. Art. 1º caput. da Lei Municipal nº 2.274 de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Paulo Floriano do Prado,** portador do RG nº 32.348.323-9, agente de segurança do legislativo para substituir a servidora também efetiva **Paula Thais Ranzani de França,** enquanto perdurar a licença maternidade iniciada em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O servidor em substituição realizará as funções da detentora do cargo, e por consequência receberá a diferença salarial que faz jus.

Art. 3º Consigne-se que o servidor substituto terá acesso a conta bancária do órgão, na instituição financeira Banco do Brasil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra possui efeitos retroativos para a data de inicio da licença-maternidade, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Solange Peres da Silva Lira,** portadora do RG 20.055.735-X e CPF 287.942.678-20, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 62 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Paloma de Jesus da Silva,** portadora do RG 49.773.204-X e CPF 428.772.558-16, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 61 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Katia da Silva Custodio,** portadora do RG 30.096.682-9 e CPF 275.032.358-45, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 60 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Eliane Emico Rodrigues Miyai,** portadora do RG 29.231.318-4 e CPF 259.063.118-90, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 59 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Deise Elen da Silva Santana,** portadora do RG 41.781.117-2 e CPF 346.615.408-16, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Rosana Cristina Bernardo,** portadora do RG 43.415.624-3 e CPF 330.115.238-43, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Thais Alves da Silva,** portadora do RG 27.946.495-2 e CPF 173.682.778-24, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 56 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **José Carlos da Silva,** portador do RG 49.574.979-5 e CPF 228.723.018-10, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 55 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **André dos Santos Dias,** portador do RG 43.862.799-4 e CPF 432.847.678-51, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 54 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Rogerio Lopes Lessa,** portador do RG 11.965.084-8 e CPF 023.723.088-74, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 53 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Marcelo Lucio Bucanas de Almeida,** portador do RG 36.585.640-x e CPF 421.712.258-66, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Matheus Luigi Orlandi,** portador do RG 43.599.467-0 e CPF 389.782.278-48, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor de vereador corresponderá a referência 11 equivalente a R$ 6.559,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Mongaguá, 04 de março de 2022.

Diferente do publicado em, 23 de fevereiro de 2022, pág. 40 do Diário Oficial Municipal, a Portaria n° 36 deve ser desconsiderada por constar **nomeação ao cargo incorreto.**

No artigo 1º onde consta o servidor Rogerio Donatti de Souza estar sendo nomeado para o cargo de "Chefe de Gabinete da Presidência" o correto seria **"Chefe de Gabinete de Vereador".**

Uma atualização será corretamente publicada em breve.

Atenciosamente,

Marcia Helena Rodrigues Pupo
Coordenador de setor.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000 www.camaramongagua.sp.gov.br